

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 16/2010

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição ao Museu de Arte Sacra do Carmo – Paróquia de Nossa Senhora do Pilar, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 19 de março e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 23 de março.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo senhor Prefeito Municipal, a concessão de contribuição no valor de R\$ 12.000,00 para o Museu de Arte Sacra do Carmo, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal 89/1994, que desenvolve um trabalho de preservação da Arte Sacra e de sua história, inclusive conservando bens móveis e imóveis da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar. Que o recurso do repasse previsto será destinado à restauração da porta principal da Capela de São João.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Assim sendo, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 16/2010, em única discussão e em redação final, na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 15 de abril de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Flávio Andrade - presidente

Vereador Leonardo Barbosa - relator

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira - suplente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereadora Crovymara Batalha - presidente

Dans Como war

asaturle

Ver. Flávio Andrade –relator Ver. Maria Regina Braga Barbosa –Vice-Presidente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Maurílio Zacarias Gomes - presidente

Wereadora Crovymara Batalha – vice-presidente

asatacho

Ver. Maria Regina Braga - Relatora